

Indicação: 440 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de curso avançado em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para capacitação dos servidores municipais, conforme preceitua o Parágrafo 1º, no Artigo 2º da Lei nº 1304/2022, que estabelece: “§ 1º. Para garantir a difusão da Libras, o Poder Público capacitará servidores, em número suficiente para atender os objetivos desta Lei.” A iniciativa se justifica pela iminência de um Concurso Público com vagas específicas para este segmento.

Justificativa:

A capacitação dos servidores municipais em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é medida essencial para a promoção da inclusão e acessibilidade no atendimento ao público, especialmente às pessoas com deficiência auditiva. Considerando que o município se prepara para a realização de Concurso Público com vagas destinadas a essa área, torna-se necessário investir na qualificação do quadro funcional para garantir a efetividade das políticas públicas voltadas à comunidade surda.

Além disso, conforme determina a Lei nº 1304/2022, em seu Artigo 2º, § 1º, cabe ao Poder Público assegurar a difusão da Libras por meio da capacitação de servidores em número suficiente para atender os objetivos da legislação. Oferecer um curso avançado nesta linguagem reforça o compromisso da gestão com a equidade, o respeito à diversidade e a construção de uma cidade mais acessível e justa para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2025

Alline Krug Tontini
2º Secretário(a) - PSDB

